



GOVERNO MUNICIPAL  
CAMPOS DO JORDÃO

## PORTARIA Nº 2.681, DE 08 DE MAIO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **NICELI APARECIDA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.146.518-6 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SASSET** da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º. DETERMINAR** a agente pública nomeada para o cargo de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.



**GOVERNO MUNICIPAL  
CAMPOS DO JORDÃO**

**Art. 4º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 08 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGS AO,  
em 08 de maio de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais